



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 048/2025 AO CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS – CENTRO DE SAÚDE	
Vigência:	De 01/04/2025 até 30/04/2025
Prazo para execução:	4 (quatro) meses a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$487.730,58
Processo Administrativo nº 28.701/2024 e Protocolo nº 29.433/2025, nº 29.465/25 – Prorrogação contratual	
Origem:	Dispensa PRD nº 759/2024 – Art. 75, III, alínea “a” Lei 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA REGINATTO LTDA**, com endereço na Rua Vicenza, nº 410, Bairro Jardim da Fonte, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 97.275.796/0001-27, neste ato representada por IRNO PAULO REGINATTO, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, nos termos que segue, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 de abril de 2025 e prazo final dia 30 de maio de 2025.

Imigrante, 26 de março de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

IRNO PAULO REGINATTO

Construtora Reginatto Ltda.
CONTRATADA